



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

OF/29/2019-Itapoá, 02 de Abril de 2019

Edital de Chamamento Público	01/2019
Procedimento de Manifestação de Interesse	
ASSUNTO:	Pedidos de esclarecimentos, informações, prorrogação de prazo
INTERESSADOS:	Suprema Sistemas Viários Ltda – CNPJ 01.631.805/0001-04 - CORRESP. 005/2019 Insight Engenharia e Consultoria – CNPJ 20.365.339/0001-07 – CORRESP. 009/2019

Considerando os pedidos de esclarecimentos nas correspondências supra citadas esclarecemos o seguinte:

01 – Quanto as informações orçamentárias as mesmas estão disponíveis no link <https://itapoa.atende.net/?pg=transparencia#!/>

02) Quanto ao modelo da TPA a ser implementado, considerando que trata-se de manifestação de interesse, entendemos que o Estudo Técnico aponte alternativas e as variáveis possíveis

03) O estudo também deve apresentar a viabilidade econômica e jurídica, onde cenários e modelos devem ser oferecidos por V.Sas. uma vez que possuem o conhecimento técnico; as soluções apresentadas pelo projeto devem seguir os disposto nos itens 06 e 07 (seis e sete) do Edital de manifestação de Interesse 001/2019.

05) O Projeto de Lei – Modelo apresentado por V.Sas. - que o município encaminhará para o Legislativo deve ser amplamente subsidiado pelo estudo apresentado.

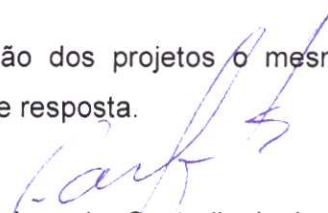
06) Não há como a administração municipal bem como a Comissão Técnica – Decreto 3921/19 - definir um modelo antes de haver efetuado a análise dos projetos elaborados pelas empresas interessadas e após uma ampla participação popular. São os projetos apresentados que irão dar embasamento para a Comissão Técnica Municipal realizar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

opção por um modelo, como por exemplo, Bombinhas, Ubatuba, Morro de São Paulo, Ilha Bela.

7) Quanto ao prazo para elaboração dos projetos o mesmo deve ser de 90 dias contados do recebimento da presente resposta.


Carlito Joaquim Custodio Junior

Secretaria da Fazenda